

**Ofício esclarece sobre registro e envio do relatório com as ofertas realizadas**

A Superintendência de Relações com o Mercado e Intermediários (SMI) da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) divulga hoje, 21/8/2017, o Ofício-Circular SMI nº 2/17. O intuito é orientar os administradores de plataformas eletrônicas de investimento participativo (crowdfunding) sobre o encaminhamento à CVM:

- (i) do pedido de registro da plataforma eletrônica; e
- (ii) do relatório com as ofertas realizadas, conforme disposto na Instrução CVM 588.

O Ofício-Circular SMI nº 2 também orienta ao administrador da plataforma sobre determinados pontos relacionados ao registro, como dados cadastrais dos investidores, certificação reconhecida em auditoria de tecnologia da informação e atualização cadastral da plataforma eletrônica.

Ofício também esclarece sobre encaminhamento do pedido de registro

O documento ainda explica as formas de encaminhamento à CVM do pedido de registro da plataforma, que podem ser:

- (a) remotamente, pelo Portal da CVM, por meio do [Protocolo Digital de Documentos](#), disponível no **Sistema de Atendimento ao Cidadão (SAC)**; ou
- (b) presencialmente, pelo **Serviço de Protocolo**, oferecido na sede da Autarquia, na cidade do Rio de Janeiro, bem como nas Regionais de São Paulo e de Brasília.

Quanto ao relatório com as ofertas realizadas, o **Ofício-Circular SMI nº 2** esclarece que o envio deve ser realizado apenas remotamente.

**Importante!**

Os documentos encaminhados pelo SAC deverão estar salvos em formato PDF (não editável e pesquisável). O limite de envio é de 10 arquivos, não superando 15 MB no total, por atendimento.

Ressalta-se que os participantes que não cumprirem a determinação da Instrução CVM 588 quanto ao envio do relatório com as ofertas realizadas, no prazo estipulado pelo art. 27, inciso II, estarão sujeitos a pagamento de multa diária no valor de R\$ 500,00, sem prejuízo do disposto no art. 11 da Lei 6.385/76.

Acesse a íntegra do [Ofício-Circular/CVM/SMI nº 2/2017](#).

**Fonte:** CVM, em 21.08.2017.